



ATA PREGÃO Nº 102/2021

DATA: 14/12/2021

HORÁRIO: 08:30 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021 – Procedimento Administrativo 1035/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Segurança Desarmada e Apoio a Guarda Municipal, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Poliana Pinheiro do Nascimento e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do **Pregão 102/2021**. Compareceram ao certame a a empresa: **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME**.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Secretário de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Ricardo Martins de Sales.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo a empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME** considerada regular por ter apresentado as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração. Segue a planilha com valores:

Pregão Presencial Nº 000102/2021 - 14/12/2021 - Processo Nº 001035/2021

| Fornecedor | Valor Vencido (R\$) |
|--|---------------------|
| CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI-ME | 247.500,00 |

Total: 247.500,00

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME** sendo a mesma considerada inabilitada por ter apresentado os documentos vencidos:

- Certidão de FGTS vencida em 20/08/2021;
- Certidão de Falência e Concordata emitida pelo 1º Ofício do Registro de Distribuição da Capital, emitida em 06/08/2021 com validade de 90 dias;
- Certidão de Falência e Concordata emitida pelo 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital, emitida em 05/08/2021 com validade de 90 dias;
- Certidão de Falência e Concordata emitida pelo 4º Ofício do Registro de Distribuição da Capital, emitida em 05/08/2021 com validade de 90 dias;

Ademais, não foi apresentado o seguinte documento:

- O DRE (Demonstração de Resultado De Exercício) que deveria está contido no balanço patrimonial da empresa.

Diante do encimado, fica a empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI – ME** inabilitada.

Após o anúncio da sua inabilitação, insurgiu-se o representante legal da empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, alegando acerca da possibilidade de se renovar prazo para reapresentação de documentação com base no artigo 48, §3º, da lei 8666/93.

Após a análise, a Pregoeira convocou o Secretário de Segurança Pública e Trânsito, Sr. RICARDO MARTINS DE SALES e consultou ao mesmo sobre a urgência e conveniência e oportunidade na contratação de tais serviços, bem como sobre a possibilidade de atender ao pedido do licitante com base na prerrogativa legal. O Sr. Secretário concordou pela concessão do prazo para reapresentação de documentação correspondente, levando-se em conta o resultado da licitação contendo apenas uma empresa e, devido à inabilitação reportada, por ser encontrar na iminência de se tornar fracassado o certame.

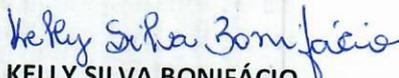
Diante de todo exposto, a Pregoeira concede à empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI – ME** o prazo de 8 dias úteis para regularização da documentação faltante a sua integralidade, não se olvidando dos demais documentos com risco de vencer.

Desta forma, a empresa fica nesse momento convocada a comparecer à sede da Prefeitura de Cordeiro em até 8 dias úteis para apresentação da documentação faltante, facultando-se a empresa que compareça ao setor de licitações das 13h às 17h, nos dias úteis, desde que agende com pelo menos 1h de antecedência pelo telefone (22) 2551-0616 ou por e-mail licitacao@cordeiro.rj.gov.br.

Fica registrado em ata o e-mail da empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI – ME**: gonzaga.fintelman@gmail.com e o telefone (22) 99976-2334.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, fica suspensa a presente sessão *sine die*, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelo representante da empresa e demais presentes à sessão, para o aguardo da documentação faltante e a conclusão do certame.


KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira